

# Código de ÉTICA



EDITORA  
**adonis**

  
**adonópolis**  
Um universo Adonis



## Prezado colaborador

Você está recebendo o Código de Ética que rege o compromisso da equipe da M. B. C. Livros e Eventos LTDA – Um universo Adonis. Nele você vai encontrar todas as expectativas da empresa, alinhadas às melhores práticas de convívio de preservação do bem comum.

Este código estabelece os princípios éticos e as normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os colaboradores do Universo Adonis.

Nossa ética resulta das atitudes conjuntas de honestidade em qualquer situação, justiça, transparência, coerência e integridade – comportamentos que sempre foram adotados e que agora foram institucionalizados em nossa empresa.

Solicito a todos uma leitura detalhada para aplicação prática no dia a dia. Conte sempre com a ajuda e o apoio de seus líderes.

**Magali Berggren Comelato**

*Diretora executiva*

Americana/SP, 26 de setembro de 2022.

## Sumário

Objetivo.....	4	Privacidade e proteção de dados.....	11
A Editora Adonis.....	4	Redes sociais.....	12
Nosso Código de Ética.....	6	Bens.....	13
A quem se destina.....	7	Presentes e entretenimento.....	13
O Código de Ética e as leis.....	7	Quando aceitar presentes e entretimentos.....	13
Resultados esperados.....	7	Convites.....	13
Anonimato e confidencialidade.....	8	Conflitos de interesses.....	14
Violação ao Código de Ética.....	8	Relações entre colaboradores.....	15
Da conduta dos colaboradores.....	8	Dedicação exclusiva.....	15
Do ambiente de trabalho (integridade e respeito aos colaboradores).....	9	Responsabilidade dos gestores.....	15
Responsabilidade na condução dos negócios.....	9	Relação com clientes.....	16
Responsabilidade dos colaboradores....	10	Relação com fornecedores.....	16
Responsabilidade dos gestores.....	10	Relação com concorrentes.....	17
Saúde, segurança e meio ambiente.....	10	Relação com a comunidade e a sociedade.....	18
Informações confidenciais e privilegiadas.....	11	Relação com o Poder Público.....	18
Norma de utilização dos recursos de informática.....	11	Relação com a imprensa.....	19
		Marketing e propaganda.....	19
		Registros contábeis e financeiros.....	20

## Objetivo

O objetivo deste Código de Ética é estabelecer os princípios básicos dos valores do Universo Adonis e da ética nos negócios e nas relações internas esperados dos colaboradores.

### Responsabilidades

- **Elaboração:** Valéria Mestre
- **Aprovação:** Magali Berggren Comelato
- **Cumprimento:** Colaboradores
- **Ciclo de vida:** 24 meses

## A Editora Adonis

Há 17 anos a Editora Adonis atua no mercado editorial de livros e projetos pedagógicos, atendendo aos mais diversos setores do mercado literário. Desde a escrita do livro, a revisão de texto, a ilustração, a diagramação, a impressão e a publicação, até a venda para escolas públicas e privadas, livrarias, livreiros, consumidor final e distribuidores. A editora é a detentora dos registros de todos os livros e projetos do catálogo, além de gestora de outros quatro empreendimentos que, dentro do Universo Adonis, compõem e harmonizam o todo:

- **AUDITÓRIO DR. ADONIS BERGGREN COMELATO** – espaço cujo nome homenageia o irmão mais velho da diretora executiva Magali Berggren Comelato;
- **CAFÉ LITERÁRIO ADONIS** – um ambiente acolhedor, com sabores únicos, junto ao espaço da Livraria Bonde da Leitura;
- **PRAÇA TEMÁTICA E RUA BRINCANTE** – um espaço lúdico, cujo propósito é receber crianças, jovens, adultos e idosos para vivenciarem experiências na cidade feita de livros. Contações de histórias, brincadeiras e o resgate das memórias afetivas completam esse ambiente;
- **OFICINA DE ARTES** – um espaço reservado para que, junto ao aprendizado, seja vivenciado o afeto, a inclusão e a convivência amorosa dos que ali entrarem.

Nossa visão de futuro é ser a editora de livros e projetos pedagógicos, com vendas e rentabilidade que garantam a perpetuidade da empresa, o bem-estar de seus colaboradores e a confiança de seus clientes, contribuindo com aprendizado e afeto na vida e na história das pessoas que viverem conosco as experiências Adonis. Para isso, é fundamental permear toda a organização da cultura, dos valores e das competências essenciais Adonis. Assim, seguir o que está definido no Código de Ética é contribuir para fortalecer a cultura e realizar a visão de futuro da empresa, pois pensamos no futuro agindo no presente.

### **Propósito**

Transformar vidas por meio das histórias.

### **Missão**

Proporcionar experiências únicas aos nossos leitores, com atendimento personalizado, feito por colaboradores comprometidos em transmitir alegria, entretenimento e profissionalismo, por meio da convivência com a literatura e da expressão da arte em todos os sentidos.

### **Visão**

Ser referência no mercado nacional como espaço diferenciado de experiências literárias e expressão da arte.

### **Valores**

- ✓ Qualidade
- ✓ Positividade
- ✓ Clientes
- ✓ Pessoas
- ✓ Educação
- ✓ Persistência
- ✓ Generosidade
- ✓ Integridade
- ✓ Equipe
- ✓ Ética

## Nosso Código de Ética

Conviver em um ambiente ético é ter princípios e regras estabelecidos e cumpridos. Para isso, a M. B. C. Livros e Eventos LTDA – Um universo Adonis desenvolveu este Código de Ética, no qual todos os desejos da empresa, alinhados às melhores práticas de convívio e preservação do bem comum, foram observados. Nosso Código de Ética está alinhado aos nossos valores:

- ✓ **Qualidade** – somos comprometidos em fazer bem feito. Para isso, utilizamos práticas estruturadas de trabalho, aprimoradas continuamente e validadas por todos os públicos com os quais interagimos;
- ✓ **Positividade** – trabalhamos motivados, com o coração repleto de gratidão, e vibramos a cada conquista;
- ✓ **Clientes** – ouvimos nossos clientes, antecipando tendências e buscando atender suas demandas e superar suas expectativas;
- ✓ **Pessoas** – acreditamos nas pessoas e trabalhamos com autonomia e responsabilidade em um ambiente de flexibilidade, respeito e cooperação;
- ✓ **Educação** – desejamos que o presente e o futuro tenham a educação como caminho e os livros como potencial transformador;
- ✓ **Persistência** – temos firmeza de propósito, ousadia e criatividade para enfrentar obstáculos, solucionar problemas e superar desafios. Reconhecemos os erros e os transformamos em aprendizagem e sucesso;
- ✓ **Generosidade** – agimos em prol de outrem, sempre contribuindo na construção de suas histórias;
- ✓ **Integridade** – agimos conforme nossos valores e princípios;
- ✓ **Equipe** – tomamos decisões, trabalhamos, produzimos e agimos juntos, gerando sinergia e inteligência coletiva;
- ✓ **Ética** – nossa ética resulta de atitudes, em qualquer situação, de honestidade, justiça, transparência, coerência e integridade.

## A quem se destina

Este Código de Ética é destinado a todos os colaboradores do Universo Adonis, sem distinção de nível hierárquico.

Para fins deste Código de Ética, colaboradores do Universo Adonis são: diretores, conselheiros, sócios-administradores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços, quando estes estejam atuando dentro de nossas instalações.

## O Código de Ética e as leis

Todos os colaboradores deverão atuar de forma transparente e com observação às leis vigentes, aos estatutos societários, às diretrizes, normas e políticas e aos procedimentos, sempre primando pelo zelo do Código de Ética. Nossos colaboradores têm a obrigação de cumprir rigorosamente as leis brasileiras, incluindo as disposições da Lei n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Em caso de conflitos entre os padrões definidos em leis, normas e políticas, os colaboradores devem sempre seguir esta orientação geral:

*Seja qual for o padrão mais coerente, este é o que deve ser seguido. Assim, se uma lei local entra em conflito com nosso código, seguimos a lei. Em contraposição, se uma prática comercial local entra em conflito com nosso código, seguimos o código.*

## Resultados esperados

Espera-se que, após o conhecimento deste Código de Ética, todo colaborador se comprometa a segui-lo e disseminá-lo entre os outros colaboradores, sejam pares, superiores ou subordinados, garantindo o profissionalismo no ambiente de trabalho e a integridade do Universo Adonis. Nossa credibilidade e reconhecimento são vitais aos nossos negócios, por isso teremos uma abordagem de tolerância zero com relação a quaisquer atos ilícitos que venham a comprometer nossa reputação.

Qualquer violação ou desrespeito aos princípios contidos neste Código de Ética devem ser levados ao conhecimento da Direção.

## **Anonimato e confidencialidade**

A empresa assegura o anonimato de todos os colaboradores que desejem realizar um relato de violação ao Código de Ética. Tais relatos serão recebidos pela Direção, que tomará as ações necessárias para o tratamento das denúncias de acordo com nossas práticas, políticas e leis aplicáveis.

O sigilo sobre a identidade daqueles que relatarem ou participarem da investigação da violação deste Código de Ética será mantido pela empresa.

## **Violação ao Código de Ética**

Canais de recebimento de denúncias anônimas: carta, urna, email.

Investigaremos pronta e rigorosamente todos os fatos que envolvam suspeita de fraude, furto, roubo, danos ao patrimônio, apropriação indébita, manipulação de informações ou qualquer outro crime. Também atuaremos em casos de contravenção penal ou ato ilícito e atos que se desviem das diretrizes e dos procedimentos corporativos, os quais são parte integrante do presente código. A violação ao código, com a não observância das nossas políticas ou de alguma lei, pode resultar nas punições a seguir.

- Ações disciplinares, inclusive a rescisão de contrato ou vínculo empregatício, dependendo da natureza e da gravidade da violação do código.
- No caso de violação da lei, penalidades civis e/ou criminais podem ser impostas por um órgão governamental ou um tribunal.

## **Da conduta dos colaboradores**

A empresa M. B. C. Livros e Eventos LTDA – Um universo Adonis, com base nos objetivos estratégicos de Gestão de Pessoas, apresenta aos seus colaboradores as atitudes e os comportamentos necessários no desempenho de suas funções.

Durante o expediente de trabalho, o colaborador deve se dedicar ao exercício de suas funções, cumprindo os compromissos e horários estabelecidos. As políticas, normas e procedimentos internos da empresa devem ser obedecidos.



Espera-se dos colaboradores o respeito absoluto aos colegas de trabalho, sendo inadmissível qualquer manifestação de discriminação e preconceito referente a sexo, raça, origem, religião, idade, opção política, opção sexual, deficiência física ou mental, bem como qualquer outro tipo de discriminação que possa vir a constranger a dignidade da pessoa. Também não serão toleradas agressões físicas ou verbais e assédio moral e/ou sexual.

Não permitimos a prática de trabalho infantil, forçado ou compulsório.

Todos os colaboradores devem atuar em parceria, visando atingir as diretrizes e as metas da empresa, preservando o propósito e os valores do Universo Adonis.

## **Do ambiente de trabalho (integridade e respeito aos colaboradores)**

Todos os colaboradores são responsáveis por manter suas relações com cordialidade e respeito no ambiente de trabalho e agir alinhados aos valores da empresa, garantindo um ambiente livre de restrições ou insinuações de qualquer natureza. Contamos com um ambiente que estimula o trabalho e as decisões em equipe.

A empresa apresenta tolerância zero para violência no local de trabalho.

Para garantir a ordem no ambiente de trabalho e a segurança de todos os colaboradores, não será permitida a permanência do colaborador que estiver sob o efeito de álcool, drogas ilícitas ou portando qualquer tipo de arma.

## **Responsabilidade na condução dos negócios**

Todos os colaboradores deverão proceder de forma transparente e com estrita observância às leis vigentes, estatutos societários, diretrizes, normas e procedimentos, sempre primando pelo zelo da ética, pois a empresa repudia qualquer tipo de comportamento antiético, anticompetitivo ou fora do padrão moral.

*É proibido qualquer ato que possa fazer outro indivíduo se sentir ameaçado ou inseguro. Isso inclui ataques, ameaças verbais ou qualquer expressão de hostilidade, intimidação, agressão ou trotes.*

## **Responsabilidade dos colaboradores**

É de responsabilidade dos colaboradores o cumprimento das disposições deste Código de Ética, como também zelar pelo nome e imagem da empresa.

Os colaboradores são responsáveis pela adoção das providências cabíveis e encaminhamento do referido tema à Direção, caso tenham conhecimento de irregularidades ocorridas que possam comprometer a imagem ou os interesses da empresa perante a sociedade.

## **Responsabilidade dos gestores**

É de responsabilidade dos gestores, por meio do exemplo, cumprir, divulgar, orientar e fazer com que seus colaboradores cumpram integralmente este Código de Ética, bem como as diretrizes, normas e procedimentos relacionados.

É essencial a atuação dos gestores na manutenção do clima organizacional de respeito e confiança, tratando igualmente cada um de seus colaboradores e servindo de exemplo na prática das diretrizes éticas para estes e para terceiros.

## **Saúde, segurança e meio ambiente**

Buscamos o crescimento sustentável e a perpetuidade do nosso negócio. Para isso, nossas ações são pautadas em uma visão sustentável de longo prazo. A saúde, a segurança e a integridade das pessoas fazem parte da responsabilidade de todos e devem ser garantidas a qualquer custo. Nós atuamos na promoção de um ambiente de trabalho sadio, seguro, organizado e harmonioso, visando à valorização dos colaboradores. Para tanto, contamos com todos para manter a organização e a limpeza de todo o nosso ambiente de trabalho.

A preservação da natureza é fundamental para a existência de nossa sociedade, sobrevivência e competitividade. Todos os colaboradores são incentivados a assumir comportamentos ecologicamente corretos. Cumprimos as obrigações ambientais e contribuimos ativamente para a preservação do meio ambiente por meio da reciclagem e da economia de água.

## **Informações confidenciais e privilegiadas**

É vedado, a qualquer colaborador, o uso de informações privilegiadas e/ou confidenciais obtidas no uso de suas funções dentro ou fora da empresa, em benefício próprio ou de terceiros, assim como o repasse, sem prévia autorização por escrito, de diretrizes, políticas, normas, desenhos, mapas, fotos, vídeos e procedimentos da empresa.

A divulgação de informações sobre a empresa para a imprensa, as entidades governamentais, o cliente, entre outros, deve ser previamente autorizada pela Direção e feita exclusivamente pelos departamentos de marketing e/ou comunicação.

## **Norma de utilização dos recursos de informática**

É proibido utilizar os meios eletrônicos da empresa (e-mail, telefone, correio de voz etc.) para envio ou recebimento (consciente) de piadas, correntes, e-mails com conteúdo pornográfico, arquivos anexos com fotos, vídeos ou qualquer outro arquivo com conteúdo particular.

Os recursos e equipamentos utilizados na atividade profissional são de propriedade da empresa e de uso exclusivo do seu interesse. Assim, a empresa se reserva o direito de acessar, gravar ou monitorar quaisquer dos seus meios eletrônicos. Tudo que for produzido pelos colaboradores no exercício de suas funções é de propriedade da empresa, não sendo permitido apagar, destruir ou disponibilizar para outrem. Pertencerão à empresa todos os descobrimentos e desenvolvimentos que possam gerar patentes, realizados por profissionais no exercício da sua atividade remunerada pela empresa.

## **Privacidade e proteção de dados**

Com base na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os colaboradores deverão respeitar orientações técnicas e administrativas, a fim de assegurar que os dados pessoais sejam tratados somente por pessoas autorizadas, no desempenho de suas atividades, observando se esses dados são adequados, pertinentes e limitados à sua finalidade, ou seja, ao propósito do processamento, principalmente quando forem classificados como dados sensíveis pela LGPD.

## Redes sociais

Os colaboradores são responsáveis pela boa reputação do Universo Adonis, e o conteúdo produzido por eles tem a capacidade de impactar em sua própria imagem e na imagem da empresa. Assim, é preciso que, primeiro, cada colaborador compreenda seu papel nesse contexto.

O fato de ter um vínculo trabalhista com o Universo Adonis estabelece automaticamente uma relação entre o conteúdo produzido nos ambientes digitais e a imagem da empresa. Desse modo, os colaboradores devem se sentir parte da comunicação da Adonis, além de corresponsáveis pelo sucesso dos negócios. Para preservar a imagem e os interesses, bem como a marca e os produtos, a participação dos colaboradores em redes sociais e sites não pode colocar em risco os valores da empresa.

Todos os princípios, orientações e condutas estabelecidos no Código de Ética são aplicáveis em sua participação nas redes sociais.

Por isso, as seguintes orientações são estabelecidas:

- Colaboradores podem identificar, em seus perfis, sua relação com o Universo Adonis; porém, o mais adequado, nesses casos, é não tomar partido em questões que possam trazer algum risco à reputação da empresa, às suas marcas ou aos seus produtos;
- Não são aceitáveis críticas a profissionais da Adonis, fornecedores ou clientes em sites públicos e redes sociais. Ao fazer publicações próprias ou comentar conteúdo de terceiros, seja cortês e pertinente. É possível discordar ou argumentar respeitosamente, mantendo a boa educação;
- É proibido o compartilhamento de informações confidenciais da empresa em redes públicas ou privadas, assim como comentários sobre assuntos internos, tratados em reuniões ou em conversas com colegas de trabalho;
- É terminantemente proibido divulgar informações da empresa nas redes sociais, exceto nos casos de compartilhamento de posts feitos pela própria Adonis em redes sociais mantidas pela empresa.

Tenha cuidado e atenção antes de postar qualquer conteúdo, pois tudo o que você publica é amplamente exposto. Além disso, a internet tem um alto poder de disseminação. Lembre-se de que, depois de publicado, o conteúdo foge do seu controle.

*O bom senso de cada um é a chave para garantir as boas maneiras nas redes sociais. Se você se sentir inseguro ou tiver qualquer dúvida sobre as informações que deseja publicar, recorra ao seu superior para mais orientações.*

## **Bens**

Os colaboradores deverão zelar pela conservação dos ativos da empresa, como instalações, máquinas, equipamentos, móveis, veículos, recursos de informática, valores e outros. O uso dos bens do Universo Adonis deverá ser restrito à atividade profissional do colaborador, dentro e fora da empresa, não sendo admitido seu uso para fins particulares.

É proibido retirar do local de trabalho equipamentos ou documentos sem a prévia autorização do seu superior imediato.

Toda e qualquer movimentação de material, seja transferência, venda ou aquisição, deve ser efetuada de acordo com as normas internas de controle e orientada e acompanhada pelo setor administrativo financeiro.

## **Presentes e entretenimento**

Os colaboradores não devem dar ou aceitar presentes, brindes, gratificações, doações ou favores de clientes, fornecedores, concorrentes ou outras partes interessadas.

## **Quando aceitar presentes e entretenimentos**

Brindes institucionais que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial, e não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações, podem ser aceitos pelos colaboradores. Convites para eventos, com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros públicos de interesse, somente podem ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial e quando tenham sido estendidos também a profissionais de outras empresas e mediante autorização formal da Direção.

## **Convites**

O colaborador deve usar bom senso ao aceitar convites de fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios. Se estiver em dúvida quanto ao que é aceitável, o colaborador deverá consultar seu gestor imediato.

Convites para ações ou atividades de relacionamento corporativo podem ter um papel importante. Por isso, os colaboradores podem aceitar determinados convites oferecidos com fins legítimos de negócios – por exemplo, estreitar o relacionamento com clientes e fornecedores –, desde que tudo esteja de acordo com o Código de Ética.

Especificamente, é permitido aceitar convite oferecido por parceiros de negócios quando:

- estiver razoavelmente relacionado com uma finalidade legítima de negócios;
- não constituir suborno, recompensa ou comissão “por fora”;
- não criar impressão (nem obrigação implícita) de que o presenteador tem direito a tratamento preferencial, a ganhar um contrato, a melhores preços ou a melhores termos de venda;
- for razoável e justificável no contexto da ocasião comercial e de bom gosto, em local apropriado para o negócio;
- não influenciar ou parecer influenciar a capacidade do colaborador de agir no melhor interesse da empresa;
- estiver dentro dos limites específicos estabelecidos nessa política.

## **Conflitos de interesses**

É primordial que as decisões profissionais de todos os colaboradores estejam baseadas na defesa dos interesses da empresa. Não é permitido aos colaboradores exercer atividades profissionais ou participar de sociedade de empresas concorrentes, clientes ou fornecedoras de produtos e/ou serviços.

Nenhum colaborador deverá se envolver em atividade que comprometa sua integridade profissional ou a reputação da empresa.

Examine cuidadosamente todos os possíveis conflitos entre seus interesses e os da empresa, incluindo não apenas relações comerciais, mas também relações com agentes públicos. Não serão admitidas decisões que tenham caráter pessoal, familiar ou outro interesse particular. Aqueles que identifiquem ou suspeitem de qualquer conflito de interesse real ou potencial com a empresa deverão imediatamente informar ao seu superior.

## Relações entre colaboradores

A empresa permite que parentes e cônjuge trabalhem juntos, mas não será permitido contratar ou manter parentes (genros, cunhados, tios, sobrinhos, cônjuge, genitores, filhos, irmãos, noras) em função na qual haja uma relação hierárquica direta ou que exerçam suas atividades no mesmo departamento.

Qualquer relação afetiva entre colaboradores deve ser comunicada ao gestor imediato de ambos. Se houver dúvida sobre a existência ou não de conflito de interesses, os gestores envolvidos devem submetê-la à avaliação. Não serão admitidas decisões de caráter pessoal, familiar ou outro interesse particular. Reconhecemos as pessoas por critérios meritocráticos e não adotamos nepotismo.

## Dedicação exclusiva

Durante o horário de trabalho, o colaborador deve dedicar seu tempo integralmente às atividades inerentes ao seu cargo, não sendo aceita a execução de atividades particulares, como comercialização de qualquer tipo de produto ou serviço pessoal nas dependências da empresa.

Os colaboradores que desenvolvem atividades profissionais paralelas, como empreendimentos comerciais, atividades acadêmicas de ensino e pesquisa, prestação de consultorias etc., são incentivados a relatar sua condição ao seu gestor, que avaliará possíveis conflitos de interesse e eventuais situações de concorrência com o horário de trabalho.

## Responsabilidade dos gestores

Acreditamos que a liderança é a chave para a obtenção dos nossos resultados. É de responsabilidade dos gestores, por meio do exemplo, cumprir, divulgar, orientar e fazer com que seus colaboradores cumpram integralmente este Código de Ética, assim como as diretrizes, normas e procedimentos relacionados.

É essencial a atuação dos gestores na manutenção do clima organizacional de respeito e confiança, tratando igualmente cada um de seus colaboradores e servindo de exemplo na prática das diretrizes éticas para estes e para terceiros.

## Relação com clientes

A Adonis é comprometida em oferecer produtos e serviços de qualidade e elevado padrão de atendimento, visando à plena satisfação de seus clientes.

Todos os contratos e compromissos devem ser respeitados e monitorados quanto às obrigações assumidas com clientes e só podem ser cumpridos por pessoas autorizadas.

Temos prontidão para servir. Nosso sucesso está condicionado à completa satisfação de nossos clientes. As empresas do Universo Adonis não discriminam clientes, seja por origem, condição econômica ou localização. No entanto, reservam-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.

As informações sobre nossos produtos e serviços devem sempre ser claras e verdadeiras. É inadmissível, a qualquer colaborador, sobrepor interesses pessoais aos interesses dos clientes ou, ao contrário, privilegiar alguns em detrimento de outros, burlando dispositivos legais ou regulamentos internos para beneficiar clientes específicos.

Não compactuamos com práticas ilegais, desleais ou de corrupção executadas por clientes.

Marcas, patentes e sinais de identificação de propriedade dos nossos clientes só serão utilizados e/ou citados pela Adonis em seus materiais promocionais e campanhas de marketing com prévia autorização, por escrito, dos clientes.

Todos os nossos colaboradores são responsáveis por manter o devido sigilo das informações recebidas de clientes.

## Relação com fornecedores

As relações com fornecedores devem ser pautadas em critérios técnicos e éticos, conforme normas e procedimentos de compra e contratação de serviços de terceiros, formalmente divulgados, que assegurem o melhor custo-benefício para ambas as partes.

É vedado a qualquer colaborador, independentemente de departamento ou nível hierárquico, favorecer algum fornecedor de produtos ou serviços, ou ser favorecido por estes por meio do recebimento de presentes, brindes, gratificações, doações ou favores relacionados.



Apenas serão contratados os fornecedores e parceiros que respeitem e atuem de acordo com a legislação e regulamentação aplicável ao serviço ou produto contratado, além das regras e orientações de conduta deste Código de Ética.

Busque e incentive a melhoria constante na qualidade do trabalho dos fornecedores e o aprimoramento contínuo do seu relacionamento conosco.

Proporcione oportunidades iguais a todos os parceiros, independentemente da sua localização geográfica.

Todos os contratos e compromissos devem ser respeitados e monitorados quanto às obrigações de valores e prazos e só podem ser assumidos por pessoas autorizadas pela empresa Adonis.

Nossos fornecedores precisam atender à legislação ambiental.

Qualquer colaborador que tenha o poder de influenciar uma negociação de compra ou contratação de serviços deve se declarar impedido caso exista na outra ponta uma pessoa próxima (amigo, parente ou conhecido), visando evitar eventuais conflitos de interesse.

Não serão admitidos atrasos não justificados nos pagamentos dos nossos compromissos com fornecedores.

A realização de negócios com empresas pertencentes ou geridas por ex-colaboradores deve ser previamente avaliada pelos superiores.

Marcas, patentes e sinais de identificação de propriedade dos fornecedores, serviços e tecnologia só serão utilizados e/ou citados em nossos materiais promocionais e campanhas de marketing com prévia autorização, por escrito, dos fornecedores. Da mesma forma, a Adonis não autoriza o uso de seus dados ou sua imagem/marca sem sua prévia autorização.

## **Relação com concorrentes**

As empresas do Universo Adonis se baseiam na livre e leal concorrência para seus produtos e serviços.

É expressamente proibido aos colaboradores da empresa fornecer informações estratégicas, confidenciais ou sob qualquer outra forma que seja ou venha a ser prejudicial aos negócios da empresa a quaisquer terceiros, inclusive aos concorrentes.

O colaborador que tenha grau de parentesco com outro colaborador de concorrentes diretos deve comunicar com urgência o fato ao seu superior imediato para avaliação da existência ou não de conflito de interesses.

## Relação com a comunidade e a sociedade

Nossas ações são pautadas em uma visão sustentável de longo prazo. Somos comprometidos com a educação, o bem-estar e a prosperidade dos nossos colaboradores e das pessoas das comunidades onde atuamos.

Desenvolvemos projetos com foco na comunidade, patrocinados graças a incentivos fiscais do governo, como Proac, Lei Rouanet e Lei Aldir Blanc de Incentivo à Cultura, por meio da literatura para disseminar a educação com experiências lúdicas de encantamento provocadas pelo livro, pela leitura e pelas histórias.

Doações devem ser realizadas apenas para servir aos interesses humanitários e de apoio às instituições filantrópicas do entorno, com autorização do superior imediato.

A empresa participa do desenvolvimento e implantação de projetos sociais e incentiva o voluntariado dos seus colaboradores nos projetos de inclusão social.

## Relação com o Poder Público

O relacionamento institucional com a administração pública deve ocorrer com o maior nível de formalização e documentação interna das conversas, comunicações e reuniões.

Em momentos de fiscalização do Poder Público, a Adonis fornece as informações solicitadas de forma completa e objetiva.

Todos os colaboradores devem seguir os programas e a Lei Anticorrupção contra a prática de suborno. A Lei Anticorrupção não se aplica somente ao indivíduo que paga o suborno, mas também aos indivíduos que agem de maneira a incentivar o pagamento, ou seja, é aplicada a qualquer indivíduo que proceder.

Os colaboradores, distribuidores e representantes que atuam em nome da Adonis estão proibidos de oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente por meio de terceiros) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da empresa.

## Relação com a imprensa

Todos os colaboradores são responsáveis por zelar pela imagem e reputação do Universo Adonis. Porém, a intermediação com a imprensa ou os meios de comunicação deverá ser feita pelos profissionais da área de comunicação ou de marketing.

As entrevistas (verbais ou escritas), as declarações, as comunicações, os esclarecimentos ou outras formas de prestação direta ou indireta de informação só poderão ser concedidas a qualquer tipo de mídia pelos colaboradores autorizados pela Direção. O conteúdo a ser divulgado deve ser previamente revisado e aprovado pelo departamento de comunicação ou de marketing antes da disponibilização das informações à imprensa, de forma a assegurar a solidez do conteúdo.

Nossos porta-vozes, quando autorizados a se manifestarem em nome da Adonis poderão expressar, única e exclusivamente, o ponto de vista institucional da empresa, não devendo fornecer opiniões pessoais sobre os assuntos tratados.

## Marketing e propaganda

O contato com as mídias externas deve ser tratado com cuidado e diretamente pelo setor de comunicação, de modo a garantir a integridade das informações a serem transmitidas, prezando pela boa imagem e credibilidade da empresa

Toda e qualquer informação, fato ou evento, como artigos, anúncios, catálogos, folhetos, encartes, filmes publicitários ou ação mercadológica, deverão atender aos princípios e padrões estabelecidos e não devem, sob qualquer hipótese, levar informações difamatórias, discriminadoras, falsas e/ou incorretas ou que possam prejudicar nossa imagem.

Os colaboradores devem proteger e resguardar as ideias, os projetos, os programas e os planos de expansão desenvolvidos pela empresa ou por eles próprios.

O uso de imagem e a divulgação de fotos das nossas instalações, bem como de colaboradores, poderão ser efetuados, desde que haja a prévia autorização da Direção ou do departamento de comunicação ou marketing.

A representação em eventos externos aos quais o nome da Adonis esteja de alguma forma associado deverá ser precedida de autorização. Todos os patrocínios devem ser baseados em contratos formalizados entre a Adonis e as instituições que receberão patrocínio.

## Registros contábeis e financeiros

A fidedignidade e transparência da contabilidade são fundamentais para garantir a longevidade da empresa.

A legislação, as normas e os princípios contábeis, comumente aceitos, deverão ser rigorosamente observados, de forma a gerar registros e relatórios consistentes que possibilitem a divulgação e a avaliação das operações e dos resultados da empresa.

Se estiver ciente ou suspeitar de que qualquer pessoa está direta ou indiretamente falsificando os registros ou tentando de qualquer outra forma escamotear ou camuflar pagamentos, você deve comunicar sua preocupação imediatamente à Direção da empresa.

É atribuição e responsabilidade do setor financeiro manter livros, registros e contas, refletindo, de forma detalhada, precisa e correta, todas as transações da empresa, sendo imprescindível que as transações sejam transparentes, totalmente documentadas, corretamente aprovadas e codificadas para a descrição de despesa correta e reflitam de maneira precisa sua natureza. Em hipótese alguma documentos falsos ou enganosos devem constar nas pastas e registros. A empresa mantém controles internos que oferecem razoável segurança.